



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MENSAGEM Nº 087/2024-GG

Belém, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, na forma do art. 105, inciso II, alíneas “b” e “d”, da Constituição Estadual, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Estatuto do Grupo Magistério Público do Estado do Pará e dá outras providências”.

A proposta visa à unificação do regramento legal do regime jurídico aplicável ao Magistério Público Estadual, de modo a consolidar em único normativo as leis que disciplinam os direitos e deveres do grupo de servidores, atualmente estabelecidos na Lei Estadual nº 5.351, de 21 de novembro de 1986, que se encontra em descompasso com a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará).

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando urgência em sua apreciação, na forma do art. 107 da Constituição Estadual.

HELDER
Z AHLUTH
BARBALHO:6
2594370215

Assinado de forma
digital por HELDER
Z AHLUTH
BARBALHO:62594370
215
Dados: 2024.12.16
12:49:48 -03'00'

HELDER BARBALHO
Governador do Estado